



RESOLUÇÃO COMAS Nº 020/2023

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada por meio de sistema eletrônico, no dia 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de Recursos Federais - Ano de 2021;

Art. 2º. APROVAR o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de Recursos Estaduais - Ano de 2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 28 de novembro de 2023

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM